



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 56/86
Lote 3 freguesia de Foz do Sousa e Covelo

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 56/86, requerido pelo proprietário do lote 3, sito no Lugar de Quintas de Baixo (Rua do Castanhal), freguesia de Foz do Sousa e Covelo, a que respeita o processo camarário nº 12/1983/4995, pertencente a Virgílio de Sousa Matos.

A alteração ao loteamento requerida por Maria João de Almeida Nunes (Processo 02/2021/181), **consiste:**

- a. Retificação da área do lote, após levantamento topográfico, passando de 550,00 m² para 506,50 m²;
- b. Supressão do piso do andar constante do loteamento aprovado, passando de 2 pisos para 1;
- c. Previsão de construção de anexo na parte posterior do lote;
- d. Previsão de alpendre contíguo à fachada lateral da edificação;
- e. Alteração da mancha de implantação da edificação principal;
- f. Diminuição da área total de construção;
- g. Aumento da área total de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 01 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)